



Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

PARECER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Legislatura: Oficial

ASSUNTO: **Projeto de Lei Complementar Poder Executivo nº 017/2023** - “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 064, de 09 de junho de 2010, e dá outras providências”.

RELATÓRIO: O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei Complementar acima citado do Executivo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 064, de 09 de junho de 2010, e dá outras providências”.

EXAME DA MATÉRIA

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei Complementar atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei Complementar atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei Complementar.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 04 de setembro de 2023

Cristiano Alves de Oliveira

Presidente

Comissão de Educação, Cultura,
Saúde e Meio Ambiente

Lurdes Costa Marques

Secretária

Comissão de Educação, Cultura,
Saúde e Meio Ambiente

Beatriz Correa de Matos Kohler

Membro

Comissão de Educação, Cultura,
Saúde e Meio Ambiente